



Universidade Federal
de Pernambuco
Hospital das Clínicas

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação



Programa credenciado pela CNRM/MINE Parecer nº 19/93 de 01/07/99

Certificado de Residência Médica

Certificamos que a Médica SANDRA HELENA PESSOA, C.R.M. nº 12.767 - PE, CPF nº 817.278.604-20, concluiu Residência Médica na área básica OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA no período de 01 de fevereiro 1999 a 31 de janeiro de 2001, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Recife, 20 de maio de 2002.

Coordenador da Residência
Profª. Telma Ferreira G.M. e Silva

Diretor do CCS
Prof. Gilson Edmar G. e Silva

Pró-Reitor para Assuntos
de Pesquisa e Pós-Graduação
Prof. Paulo Roberto Freire Cunha

Médico Residente

Diretor do H.C.
Prof. Étrem de Aguiar Maranhão

TRABALHO CIENTÍFICO APRESENTADO SOB O TÍTULO: "HERPES GENITAL x GRAVIDEZ - REVISÃO DE LITERATURA".

APROVADO COM CONCEITO: BOM

Teresa B. Silva

OBSERVAÇÃO:

- Cumpriu Treinamento suplementar Opcional no referido Programa de Residência Médica durante o período de 01.03.2001 a 31.01.2002.

Teresa B. Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA CERTIFICADO REGISTRO CNRMº <u>22754/3</u> BRASILIA, <u>13</u> DE <u>agosto</u> DE <u>2002</u> <i>Vera Lúcia Vilas de Azevedo</i> Secretaria Executiva da CNRM



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS SOCIEDADES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Jacob Arkader
Secretário Executivo

DECLARAÇÃO

SANDRA HELENA PESSOA, TEGO N. 0789/2002 foi aprovado(a) no Concurso para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - TEGO, realizado pela FEBRASGO, no dia 25 de agosto de 2002.

A presente declaração é provisória. O título definitivo será enviado diretamente ao(a) aprovado(a), através da Federada da AMB - Associação Médica Brasileira de seu Estado, sem cobrança de nenhuma outra taxa ou imposição de medidas restritivas (OF/TIT/AMB/0068/02) de 29.01.2002.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2002.


JACOB ARKADER
Secretário Executivo